

RESOLVE:
Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência novembro/2015 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado - TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 22 de dezembro de 2015, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 22 de dezembro de 2015.
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo 913802
RESOLUÇÃO Nº 020/2015/CEAS/PA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no exercício financeiro 2015/3º Semestre.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, de acordo com a Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996,
CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Financiamento realizada no dia 01 de dezembro de 2015, que, após análise da Prestação de Contas relativa ao 3º quadrimestre/2015, referente às receitas e despesas do exercício financeiro corrente;
CONSIDERANDO o parecer final da Comissão de Financiamento que sugere a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS relativa ao 3º quadrimestre/2015;
CONSIDERANDO a deliberação do pleno em reunião ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, relativa ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro/2015.
Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 01 de dezembro de 2015.
Maria de Nazaré dos Santos Machado
Presidente do CEAS/PA

Protocolo 913922
RESOLUÇÃO Nº 021/2015/CEAS/PA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o cronograma de reuniões ordinárias de 2016.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, de acordo com a Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996,
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2016, na forma abaixo:

Mês	Janeiro	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dia	05	01	01	05	03	07	05	02	06	04	01	06

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 01 de dezembro de 2015.
Maria de Nazaré dos Santos Machado
Presidente do CEAS/PA

Protocolo 913924
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 2684/2015

O SECRÉTARIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 44886/2015.
Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 537049//2015.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 2614/2015 - SEASTER, 10 de dezembro de 2015
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 21 de dezembro de 2015
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 914095

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 18.12.2015
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 444/2015
PARTES: FASEPA E DEBORA MARIA DOS SANTOS TELES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PRAZO: 12 doze meses
OFICIO: 1147/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/454140 - Autorizo/2015 de 16/12/2015
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 445/2015
PARTES: FASEPA E MARIA ROSIMAR SOUSA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PRAZO: 12 doze meses
OFICIO: 1147/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/454140 - Autorizo/2015 de 16/12/2015
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 446/2015
PARTES: FASEPA E PAULO SARMENTO SOUSA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 doze meses
OFICIO: 880/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/344026 - Autorizo/2015 de 16/12/2015
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 447/2015
PARTES: FASEPA E DORIVAL SERRA DE ALMEIDA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 doze meses
OFICIO: 880/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/344026 - Autorizo/2015 de 16/12/2015
CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 448/2015
PARTES: FASEPA E GILMAR ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 doze meses
OFICIO: 880/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/344026 - Autorizo/2015 de 16/12/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo 914016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO

CONTRATO Nº 027
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO Nº 2015/341118

Objeto da Contratação: Desenvolvimento de sistema para apoio, decisão e controle de usuários que acessam os serviços da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Data da Assinatura: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 28/12/2016
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 08/2015 - SEJUDH
Fundamento Legal: Lei nº Lei nº 8.666/93 - Art. 25 - Inciso XXIII.
Dotação Orçamentária: PTRES: 186719
Plano Interno: 15EMEN00153
Fonte: 0101
Ação: 194393
Natureza da Despesa: 339039
Valor Total: R\$ 500.000,00
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
Contratada: FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
Representante da Empresa: SINFRÔNIO BRITO MORAES
CPF/MF nº 055.487.212/91
Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo 914038

CONTRATO Nº 028
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO Nº 2015/504745

Objeto da Contratação: Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Data da Assinatura: 28/12/2015
Vigência: 28/12/2015 a 28/12/2016
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2015 - SEJUDH
Fundamento Legal: Lei nº Lei nº 8.666/93 - Art. 25 - Inciso XXIII.
Dotação Orçamentária: PTRES: 186719
Plano Interno: 15EMEN00153
Fonte: 0101
Ação: 194393
Natureza da Despesa: 339039
Valor Total: R\$ 1.500.000,00
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
Contratada: FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
Representante da Empresa: SINFRÔNIO BRITO MORAES
CPF/MF nº 055.487.212/91
Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Protocolo 914041

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 763/2015-GAB/SUSIPE
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: A instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 3739/2015-CGP/SUSIPE, com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JOSÉ ANTONIO RIBEIRO e JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA, acerca da fuga do preso JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO GALVÃO, ocorrida no dia 04/04/2015 na Central de Triagem de São Brás - CTSB.
CONSIDERANDO: A instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 3740/2015 - CGP/SUSIPE, com o escopo de apurar a responsabilidade do servidor JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA acerca de supostas irregularidades administrativas ocorridas na Central de Triagem de São Brás - CTSB, quando de sua gestão.
CONSIDERANDO: As razões expostas na Solicitação de Afastamento Cautelar, da lavra do Corregedor-Geral Penitenciário, Dr. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, referentes ao servidor JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA, ora lotado na Central de Triagem da Cremação - CTCREMA.
CONSIDERANDO: A necessidade de afastamento preventivo do referido servidor como medida cautelar e a fim de que este não venha a influir na apuração das supostas irregularidades.
RESOLVE:
I - Determinar, com fulcro no art. 203 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, o afastamento preventivo do servidor JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo 913962
PORTARIA Nº 1026/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram as circunstâncias de óbito de presos ocorridos em Unidades Prisionais desta SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entenderam pela ausência de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.
CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com o óbito dos presos.
RESOLVE:
I - Acatar o Relatório das Autoridades Sindicantes e determinar o arquivamento das presentes sindicâncias, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
Portaria nº 508/2015, Processo nº 3548/2015 - CGP/ SUSIPE, referente ao óbito do preso RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, ocorrido no dia 03/05/2015 no Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI;
Portaria nº 651/2015, Processo nº 3602/2015 -